

№ 57

GYMNASIO DA CAPITAL DO ESTADO DE S. PAULO



EQUIPARADO AO COLLEGIO PEDRO II,
POR ACTO DE 1 DE MARÇO DE 1916.



Certifico que Elias Augusto de Lima
diplomado pela Escola Normal Secundaria da Capital
natural do Estado de São Paulo de 20 annos de idade,
fez os exames, sendo approvado em Psychologia e Logica -
plenamente sete e cincoenta - (7.50) e em Italiano - sim -
plenamente Cinco - (5)

e que tendo exhibido certidão de approvação em curso da Escola Normal
Secundaria das demais materias do curso gymnasial obrigatoria foi consi-
derado como se tendo formado neste gymnasio, sem a carta de bacharel, nos
termos da lei n.º 1341, arte. 10.º, de 16-12-942.

Secretaria do Gymnasio da Capital, em 6 de Janeiro de 1914.

Visto, somente quanto aos exames de O DIRECTOR,
Psychologia e Logica e Italiano, únicos postados, no Gymnasio
da Capital. O INSPECTOR,

Aluano de Souza



A. Rodrigues Alves Pereira

